



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 07, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, envio esta mensagem, que traz o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação do prédio da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências, conforme o requerimento feito pelo Vereador Dênio Bráulio Sousa Silva e aprovado por unanimidade pela Casa Legislativa.

Desta maneira, trago à apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Lei e conto com a importante aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, situado na Rua Augusto Meira Filho – Km 17, s/nº - Centro – Santa Bárbara do Pará/PA, passa a denominar-se “**Larrir Nelson Cardoso Santos**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de maio de 2022.



MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal